



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 16 de abril de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal De Parintins, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH para criação do Serviço de Atendimento Especializado a Criança e ao Adolescente, vítima e autor de ato infracional e suas Famílias.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Desde a instituição do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, consolidado pela Lei 12.435/2011, surgiram alguns questionamentos com relação ao atendimento prestado a crianças e adolescentes, incluindo os autores de ato infracional pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS. É inquestionável que esses Centros não podem deixar de atender essas crianças e adolescentes, assim como, este atendimento não poder ser prestado nos mesmos moldes das outras demandas, como é caso de pessoas com deficiência, idosos, mulheres vítimas de violência e outras pessoas que se encontram com seus direitos violados. Além do que, problemas enfrentados por crianças e adolescentes não podem esperar, devem ser enfrentados e solucionados com máxima urgência possível, evitando assim o agravamento da situação. Salientamos que a necessidade de um atendimento diferenciado abrange também o espaço físico onde este deve ser prestado, não apenas para tornar o ambiente mais agradável e propício ao acolhimento de crianças e adolescentes, estimulando seu retorno, nos casos de exames múltiplos ou de um tratamento prolongado, mas também para colocá-los a salvo de situações



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

potencialmente vexatórias ou constrangedoras, quando se utiliza o mesmo local destinado ao atendimento de idosos ou de outras demandas envolvendo o público adulto. Isso tudo confirma a necessidade de uma *adequação do serviço* prestado pelo CRAS/CREAS, onde é preciso prestar atendimento diferenciado, individualizado e especializado a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, com o desenvolvimento de *metodologias próprias* para o enfrentamento das diversas situações peculiares que poderão ocorrer. Diante disso faço a presente a Indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura

S.S. da. Câmara Municipal de Parintins, em 16 de abril de 2024.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil